



-----**ACTA N.º 34**-----
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS,
DE 15 DE ABRIL DE 2019**-----

No dia quinze de Abril de dois mil e dezanove, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do Senhor João Carlos Ferreira dos Santos, presidente da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado, e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista. -----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 33), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. INVENTÁRIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS-----

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação, a lista com o inventário da União das Freguesias, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 1, mandato 2017/2021. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário dos bens da União das Freguesias, e remeter o documento para a próxima Assembleia de Freguesia para a devida apreciação, de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos-----

3. RELATÓRIO E CONTAS DE 2018-----

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação o Relatório e Contas de 2018, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 1, mandato 2017/2021. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas de 2018, e remeter o documento para a próxima Assembleia de Freguesia para a devida aprovação, de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos -----

4. PROJECTO DE REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS -----

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação o Projecto de Regulamento dos cemitérios da União das Freguesias, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 1, mandato 2017/2021. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento dos cemitérios da União das Freguesias, e remeter o documento para a próxima Assembleia de Freguesia para a devida aprovação, de acordo com o definido na alínea f) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. –

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos -----

5. MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO – AQUISIÇÃO -----

O senhor presidente, João Santos, informou que foram solicitadas duas propostas de preços para o fornecimento de mobiliário de escritório, estas apresentadas por Movelobo, Lda, com o valor de 2375€, acrescido de IVA, e por Inovesk, Lda. com o valor de 1756€, acrescido de IVA. Disse ainda que a proposta de preços apresentada pela empresa Inovesk, Lda. contemplava todo o mobiliário necessário, nomeadamente cadeiras com braço e palmatória, cadeiras sem braços, mesa de reunião oval e mesa de apoio rectangular, contrariamente ao apresentado pela empresa Movelobo, Lda., que apenas apresentou cotação para cadeiras, e que mesmo assim o valor era inferior. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição do mobiliário de escritório à empresa Inovesk, Lda., pelo valor de 1756€, acrescido de IVA, por ser a proposta mais vantajosa para a autarquia. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos -----

6. ABATE DE ÁRVORES EM ANTES E VENTOSA DO BAIRRO -----

O senhor presidente, João Santos, informou que foram solicitadas duas propostas de preços para o abate dos cedros junto da empresa Galé, na Antes e do cedro do largo do Cruzeiro, em Ventosa do Bairro. Disse ainda que as propostas foram apresentadas por Pedro Eufrásio, Serviços Florestais, Lda., com o valor de 2900€, acrescido de IVA, e por Multir, Lda. com o valor de 2250€, acrescido de IVA, sendo que 2000€ diziam respeito ao abate das árvores e 250€ diziam respeito ao corte das canas do talude da vala junto do cemitério Velho, e ainda que na proposta era considerado um valor de 350€ referente à madeira cortada. -----

